DECRETO Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2013

"Prorroga prazo para requerer a devolução da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Concursos Públicos Municipais nº 02/2012, 03/2012 e 04/2012 foram cancelados por determinação do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto nº 24/2013;

CONSIDERANDO que foi editado Decreto nº 045 em 21 de março de 2013 disciplinando as regras para a devolução da taxa dos referidos concursos;

CONSIDERANDO, finalmente, que no dia 27/05/13 expirou o prazo estipulado, tendo sido prorrogado até o dia 31/07/13 pelo Decreto 091/13 e muitos interessados ainda assim não protocolaram seus pedidos;

DECRETA:

Art. 1º) Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013, o prazo para requer a devolução das taxas de inscrição dos Concursos Públicos nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012, para os candidatos que efetuaram o pagamento das inscrições, mantendo-se as demais regras previstas no Decreto nº 045/2013.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS